

PROJETO DE LEI N. 13.007/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 6.997/2005, que autoriza a celebração de convênio com a Liga Desportiva de Maringá.

Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º da Lei n. 6.997/2005 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a celebração de convênio com a Liga Municipal de Futebol Amador de Maringá.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal firmará Termo de Convênio com a Liga Municipal de Futebol Amador de Maringá, declarada de utilidade pública através da Lei n. 9.583, de 20 de setembro de 2013, visando o repasse de recursos financeiros à entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a realização da Taça Maringá de Futebol Amador, que se realizará anualmente, no início do mês de março, no Município de Maringá.” (NR).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de fevereiro de 2014.



LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor



MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maringá – Paraná

A presente propositura que encaminho para apreciação dessa Casa de Leis, tem o objetivo de alterar a Lei 6997 de 16/12/2005 de iniciativa do Vereador Mario Verri, autorizando o repasse anual da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para apoiar a realização da Taça Maringá de Futebol Amador, que é realizada pela Liga de Futebol Amador de Maringá.

A Taça Maringá de Futebol Amador é um evento tradicional nesta modalidade e ocorre anualmente no início do mês de março no Município de Maringá.

Cabe destacar que esses recursos serão destinados a cobertura das despesas com taxas de inscrição dos atletas, taxas de arbitragem, despesas de administração/coordenação e premiações.

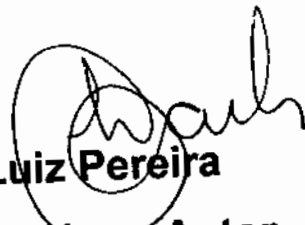
A Liga de Futebol Amador de Maringá foi fundada em 24/09/2010, sucedendo a tradicional Liga Desportiva Maringá, fundada em 12/04/1954. Foi declarada de Utilidade Pública através da Lei 9583 de 20/09/2013, por iniciativa do Vereador Luiz Pereira, sendo a entidade responsável pela disseminação e incentivo do esporte amador no município, através da promoção de eventos voltados para todas as faixas etárias, contando com a participação maciça de agremiações e atletas, na prática do futebol, que é uma paixão nacional, contribuindo dessa forma pela integração da sociedade na prática esportiva, que é uma forma de lazer e conagração, além dos inegáveis benefícios para a saúde o bem estar das pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

Luiz Pereira

Vereador
44 9929-7447



Luiz Pereira

Vereador - Autor



Mário Verri

Vereador - Autor